



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1258 DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

SÚMULA: Disciplina os Feriados nacionais e municipais para o ano de 2013, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º São considerados Feriados Municipais obrigatórios:

- | | |
|---------------------------|---|
| - 12 de fevereiro de 2013 | Carnaval |
| - 29 de março de 2013 | Paixão de Cristo |
| - 30 de maio de 2013 | Corpus Christi |
| - 07 de junho de 2013 | Dia do Padroeiro – Sagrado Coração de Jesus |
| - 09 de novembro de 2013 | Emancipação Política do Município |

Art. 2º São considerados Feriados Nacionais obrigatórios, de acordo com a legislação federal:

- | | |
|--------------------------|---|
| - 1º de janeiro de 2013 | Confraternização Universal |
| - 21 de abril de 2013 | Tiradentes |
| - 1º de maio de 2013 | Dia do Trabalho |
| - 07 de setembro de 2013 | Independência do Brasil |
| - 12 de outubro de 2013 | Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida |
| - 02 de novembro de 2013 | Finados |
| - 15 de novembro de 2013 | Proclamação da República |
| - 25 de dezembro de 2013 | Natal |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 1202, de 17/12/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias mês de janeiro do ano de dois mil e treze (08/01/2013).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 056, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR JOÃO CARLOS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.995.204-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.737.329-79, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 057, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR JANDERSON DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.354.891-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 725.837.039-00, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR DELIEL DOMINGUES BUENO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.354.694-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 007.809.219-17, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR VALDECI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.326.533-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 876.869.969-72, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 060, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR ANGELO MARCOS DE ARAUJO BUENO, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.756.985-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 805.585.699-00, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 061, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR OZIEL BRITO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.373.961-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 297.249.468-78, para ocupar o cargo efetivo de MOTORISTA, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 062, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR CLAUDINEI DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.443.115-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 046.807.819-39, para ocupar o cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2011 de 29/04/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (14/01/2013).

ROBERTO REGAZZO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 1258 DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

SÚMULA: Disciplina os Feriados nacionais e municipais para o ano de 2013, e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º São considerados Feriados Municipais obrigatórios:

- 12 de fevereiro de 2013 Carnaval
- 29 de março de 2013 Paixão de Cristo
- 30 de maio de 2013 Corpus Christi
- 07 de junho de 2013 Dia do Padroeiro - Sagrado Coração de Jesus
- 09 de novembro de 2013 Emancipação Política do Município

Art. 2º São considerados Feriados Nacionais obrigatórios, de acordo com a legislação federal:

- 1º de janeiro de 2013 Confraternização Universal
- 21 de abril de 2013 Tiradentes
- 1º de maio de 2013 Dia do Trabalho
- 07 de setembro de 2013 Independência do Brasil
- 12 de outubro de 2013 Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida
- 02 de novembro de 2013 Finados
- 15 de novembro de 2013 Proclamação da República
- 25 de dezembro de 2013 Natal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao decreto n.º 1202, de 17/12/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (08/01/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
DECRETO Nº 1260 DE 09 DE JANEIRO DE 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica local do Plano de Metas Compromisso "Todos pela Educação", e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

Considerando o Plano de Ações Articuladas - PAR como parte do cumprimento do compromisso do Plano de Metas estabelecidas no "Compromisso Todos pela Educação", instituído pelo Decreto n.º 6094, de 24 de abril de 2007. ;

Considerando o processo de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas-PAR,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica Local de diagnóstico e elaboração do Plano de Ações Articuladas -PAR constituída pela representação abaixo relacionada:

DIRETENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Teima Giovana Moraes Montalde

TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Osmara Aparecida Souza Azevedo

Maria José Negri

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DE ESCOLA

Zilda da Silva Reis Gardi

Renata Fadel Olivetti Faria

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL

Maria Helena Franco

Joviane Vera Olszewski Fernandes

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA

Ana Cristina Rodrigues de Melo

Rosilda Aparecida de Oliveira

REPRESENTANTES DOS SUPERVISORES ESCOLARES

Ana Paula Fernandes

Janilde Terezinha de Oliveira Fadel

REPRESENTANTES DO QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS

Irene Sirlei Jassek

Edinéya Miguel Pereira Paes

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES

Luzia de Fátima Paes Andreassa

Elaine Marrafon Cerqueira

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Angélica dos Santos

Rosângela Maria Moreira da Silva Borges

Art. 2º A Equipe Técnica Local terá o papel de monitorar e acompanhar o processo de execução do Plano de Ações Articuladas - PAR

Art. 3º As funções desempenhadas pelas integrantes do artigo 1.º não serão remuneradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (09/01/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2012

SÚMULA: Fica APROVADA a Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2.010, do MUNICÍPIO DE IBAITI